

1 Ata da quarta reunião do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS-AMARP. Aos dois dias do mês
2 de março dois mil e quinze, às quinze horas tendo como local o Auditório da AMARP sito a Rua
3 Manoel Roque 99 no município de Videira, realizou-se a reunião do Consórcio Intermunicipal
4 de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CIS-AMARP. Dando abertura o Diretor Executivo do
5 CIS-AMARP informou aos presentes que a reunião foi solicitada pelo município de Caçador,
6 para tratar sobre o mutirão de cirurgias eletivas, e acatada a sua realização por todos os
7 municípios consultados via telefone que formaram a maioria dos municípios consorciados.
8 Iniciando a reunião o Sr. Marcelo José Borsatti Diretor Executivo do CIS-AMARP,
9 cumprimentou os presentes, e a seguir expos como ficou formatada a proposta da realização
10 do mutirão de cirurgias eletivas, Especialidades contempladas, Urologia, Ginecologia, Cirurgia
11 Geral, Ortopedia e Otorrinolaringologia, analisaremos ainda a inclusão de cirurgias de
12 Oncologia e Vascular, a lista da cirurgias é a mesma da tabela do Estado, sendo os valores de
13 trezentos, quatrocentos e quinhentos reais para as cirurgias de pequeno, médio e grande
14 porte respectivamente, prestador receberá ainda o valor da AIH e o valor do complemento
15 pago pelo mutirão do Estado, em caso de realização de cirurgias que não estejam
16 contempladas na lista do mutirão do Estado, o valor repassado será o do incentivo do
17 CISAMARP. Ficará a cargo do hospital as consultas pré-cirúrgicas, pré-anestésica e pós-
18 cirúrgicas, já inclusas no valor do incentivo. Haverá uma meta mínima mensal de cirurgias a
19 serem realizadas pelo prestador, as quais serão distribuídas proporcionalmente a demanda, ou
20 per capita ficando a critério dos municípios a decisão. Prestador poderá optar por realizar
21 cirurgias de todas as especialidades ou somente as que tem disponibilidade, ainda informou
22 aos presentes que a proposta foi elaborada e votada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois
23 mil e quinze, onde a maioria dos municípios consorciados se fez representada. Passou a
24 palavra às representantes do município de Caçador senhoras Roselaine e Luzia as quais
25 expuseram seu ponto de vista, dizendo que discordam com a realização do mutirão, pois
26 haverá desembolso de dinheiro em favor de profissionais contratualizados com o Estado de
27 Santa Catarina os quais deveriam estar realizando essas cirurgias via contratualização, o que de
28 fato não ocorre, já que o Estado é omissor na cobrança do cumprimento da contratualização e
29 os municípios ficam refém da situação e acabam assumindo ônus que não são de
30 responsabilidade dos municípios, e que temem que após ser dado esse incentivo que não se
31 consiga mais a realização de cirurgias via SUS, sem incentivos financeiros, o Sr. Marcelo disse
32 que todos os presentes tem a mesma opinião, que a questão foi discutida na reunião anterior
33 e que apesar de todos entenderem que a obrigação é do Estado e de temerem que não se
34 consiga mais realizar cirurgias via SUS sem aporte de recursos extras, entenderam como válida
35 a realização do Mutirão, disse ainda que sugeriu na reunião anterior que fosse elaborado
36 documento que cobre do Estado no sentido de que faça valer o contrato que tem com alguns
37 prestadores de nossa região e que se obrigue a realização da cota de cirurgias SUS, para que só
38 então os municípios façam a complementação das cirurgias que excedem o quantitativo
39 contratualizado, mas que por ser uma obrigação do Estado, no seu entender, não é possível
40 vincular no contrato do CISAMARP essa obrigação, que essa cobrança deve partir dos
41 municípios e dos prefeitos, sugeriu que no congresso catarinense dos municípios que se
42 realizará de quinze a dezoito de março do corrente ano, seja solicitado aos prefeitos que
43 levantem a questão junto aos outros municípios que com certeza tem o mesmo problema, o
44 município de Videira, entende a exposição e o temor do município de Caçador, concorda com
45 todos os argumentos elencados, mas diz que se o Estado não cobra efetivamente os seus
46 contratualizados, e que se esses não cumprem o contrato, os pacientes acabam batendo na
47 porta das Secretarias de Saúde que ficam com o ônus de resolver o problema, e que se não
48 houver esse incentivo financeiro, o prestador não realizará cirurgias, o Estado não cobrará a
49 realização e os prejudicados serão os pacientes e os municípios que de mesma forma ficarão
50 com o ônus de resolver a situação, todos os demais presentes temem a mesma situação, mas
51 ponderam que de momento não veem outra solução que não seja o incentivo. Após várias
52 ponderações, diante da aceitação por todos os presentes e também por contato telefônico dos

1 que não puderam se fazer presente, e que de mesma forma aceitaram a realização do mutirão
2 com o incentivo financeiro, definiu-se em se fazer a proposta aos prestadores, em fazer um
3 edital de chamada pública somente para o mutirão com prazo determinado e quantidade
4 mínima de cirurgias a se realizar, que durante o mutirão avaliar-se-á se foi benéfico aos
5 municípios, não sendo não se realizará mais etapas. Por sugestão do município de Fraiburgo
6 será elaborada uma moção, ou ofício solicitando ao Estado que exija o cumprimento dos
7 contratos junto aos seus contratados. Diante do decidido o Diretor executivo irá elaborar o
8 edital e realizará todos os tramites legais para a sua efetivação. Dando sequência o Sr.
9 Marcelo, expos aos presentes como ficou o relatório de compensação de valores da PPI,
10 solicitando ao representante da ECA do Município de Videira o aval, analisou-se e avalizou-se o
11 relatório, ficando apenas pequenos ajustes no CNES do consórcio a serem realizados. Fizeram-
12 se presentes a reunião os Srs.(as): Ivanise Pilatti, Rosani Schneider, Maria Eneida F. Dresch,
13 Rudimar Peri, Milto Luiz Borga, Nilce Pinz, Marcelo José Borsatti, Ivanise Pilatti, Erica Laidnes,
14 Gilvane Ap Moraes, Adriane M. Vezaro, Luzia M. dos Santos e Roselaine Périco, nada mais
15 havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para registro, foi por mim Marcelo José Borsatti
16 lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada.

17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51